

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – 2025

Mesa Diretora*Biênio: 2025 a 2026***Presidente:** Julhardy Costa de Arruda (Republicanos)**Vice-Presidente:** Edgard Mandira de Moraes (MDB)**1º Secretário:** Jefferson Luis Barboza Rosa (União Brasil)**2º Secretário:** Alcendino Ferreira Barbosa (PSDB)**Diretores****Diretora Geral:** Daiane Peniche Martins dos Santos**Contabilista:** Marcos Malucelli**Controlador Interno:** Emerson Roberto de Miranda**Jurídico:** Adalberto Cordeiro Rocha**Vereadores****Julhardy Costa de Arruda (Republicanos)****Ivan França (Republicanos)****Joceni Roecker (Republicanos)****Alcendino Ferreira Barbosa (PSDB)****Elton Mendes (MDB)****Edgar Mandira de Moraes (MDB)****Jefferson Luis Barboza Rosa (União Brasil)****Edvaldo Narciso Izabel (União Brasil)****João Luiz (PSDB)****COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE 2025 A 2026****COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Alcendino Ferreira Barbosa	Presidente	PSDB
Jefferson Luis Barboza Rosa	Relator	União Brasil
Elton Mendes	Membro	MDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jefferson Luis Barboza Rosa	Presidente	União Brasil
Edgar Mandira de Moraes	Relator	MDB
Ivan França	Membro	Republicanos

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edvaldo Narciso Izabel	Presidente	União Brasil
Joceni Roecker	Relator	Republicanos
Edgar Mandira de Moraes	Membro	MDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Joceni Roecker	Presidente	Republicanos
Alcendino Ferreira Barbosa	Relator	PSDB
Edvaldo Narciso Izabel	Membro	União Brasil

APRESENTAÇÃO

O PCA é um documento obrigatório que reúne as demandas de contratação de uma entidade pública para o ano seguinte. Ele é uma ferramenta de planejamento que ajuda a controlar gastos e a agilizar processos de contratação.

É uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).

O PCA é um instrumento de promoção da *transparência e de aprimoramento da governança pública* que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

Objetivos

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos :
racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
evitar o fracionamento de despesas; e
sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamento Jurídico

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII).

Plano de Contratação Anual – Um Instrumento em Construção

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação,

baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, só pesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2025 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

METODOLOGIA

Na Câmara Municipal de Guaraqueçaba, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

Nos casos específicos em que há expectativa de aumento da despesa além do nível de ajuste inflacionário, registrou-se no campo “Justificativa” as razões de fato que subsidiam a decisão de expandir a despesa com o objeto de contratação indicado.

CONTRATAÇÕES PLANEJADAS 2025

No âmbito da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025. Disso resultou a seguinte lista de contratações, conforme planilha em anexo;

EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

A execução do PCA seguirá às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e a lei municipal Lei Municipal 974/2024 de 29 de fevereiro de 2024.

MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A gestão da Câmara Municipal de Guaraqueçaba orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Guaraqueçaba e estará permanentemente disponível para consulta. Será também publicado no diário oficial dos municípios;

Guaraqueçaba, 14 de Janeiro de 2024.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal

.....

Nº DO ITEM	TIPO DO ITEM	GRAU DE PRIORIDADE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA	ESTIMATIVA ANUAL DE CONTRATAÇÕES	DATA ESTIMADA PARA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO	UNIDADE REQUISITANTE	OBJETO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO
1	CONSUMO	MEDIA	AQUISIÇÃO	25.000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES (PAPEL A4, ENVELOPES, POSTITES, GRAMPEADORES, PERFURADORES, FITA ADESIVA, PERCEVEJOS, GRAMPOS, PASTAS, ARQUIVOS, ETIQUETAS, TESOURAS, CANETAS, LÁPIS, BORRACHAS, ENTRE OUTROS.)	VISA ABASTECER O ESTOQUE PARA QUE NÃO VENHA FALTAR E PREJUDICAR OS TRABALHOS SEM PREJUÍZO E INTERRUÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
2	CONSUMO	ALTA	AQUISIÇÃO	1.500.00	JANEIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL (GARRAFAS DE 500ML E GARRAFA 20L)	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E POTÁVEL PARA O CONSUMO DOS SERVIDORES, PARLAMENTARES E CIDADÕES QUE FREQUENTAM A CÂMARA MUNICIPAL.
3	CONSUMO	ALTA	AQUISIÇÃO	1.000.00	JANEIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP E INDUSTRIAL)	PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS E FEITURA DE CAFÉS, CHÁS E LEITE.
4	CONSUMO	ALTA	AQUISIÇÃO	3.500.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS	AQUISIÇÃO PARA O CONSUMO DOS SERVIDORES, PARLAMENTARES E CIDADÕES QUE FREQUENTAM A CÂMARA MUNICIPAL.
5	CONSUMO	MEDIA	AQUISIÇÃO	5.000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA (PANELAS, PRATOS, COPOS, XÍCARAS, GARRAFAS TÉRMICAS, BACIAS, TALHERES, BANDEJAS, JARRAS, GELADEIRAS, FRIGOBAR E OUTROS	VISA ABASTECER O ESTOQUE PARA QUE NÃO VENHA FALTAR E PREJUDICAR OS TRABALHOS SEM PREJUÍZO E INTERRUÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
6	CONSUMO	MEDIA	AQUISIÇÃO	3.000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.	VISA ABASTECER O ESTOQUE PARA QUE NÃO VENHA FALTAR E PREJUDICAR OS TRABALHOS SEM PREJUÍZO E INTERRUÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
7	CONSUMO	ALTA	AQUISIÇÃO	60.000.00	JANEIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	VISA ABASTECER OS VEÍCULOS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, O ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES FEITAS PELOS CIDADÃOS AOS VEREADORES. OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELAS COMISSÕES PERMANENTES E ETC.
8	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	120.000.00	MARÇO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	EM RAZÃO DA GRANDE DEMANDA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTOS EXTERNOS, NECESSITA DE AQUISIÇÃO DE NO MÍNIMO DOIS VEÍCULOS OFICIAIS.
9	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	15.000.00	MARÇO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIÇO DE ALUGUEL DE GARRAGEM PARA TRANSPORTE MARÍTIMO E TERRESTRE	VISA ATENDER A NECESSIDADE DE UM ESPAÇO ONDE PODE SE MANTER CONSERVADO OS VEÍCULOS E BARCOS DESTA DEPENDÊNCIA.

10	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	20,000.00	MARÇO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS	VISA SUPRIR A DEMANDA DE SUBSTITUIÇÕES DE MÓVEIS QUE ESTÃO COM DEFEITOS OU QUE VENHAM APRESENTAR DEFEITOS IRRECUPERÁVEIS BEM COMO PELO AUMENTO DA DEMANDA EM CASOS DE AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SERVIDORES E PELAS DEMANDAS FEITAS PELOS SENHORES VEREADORES E SERVIDORES.
11	COMPRA	ALTA	AQUISIÇÃO	2,000.00	JANEIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS	O CARIMBO É UM MATERIAL ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA CÂMARA, TENDO EM VISTA QUE É UTILIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES, SERVIDORES, DIRETORIAS, DEPARTAMENTOS, SEÇÕES SETORES, ALÉM DE CUMPRIREM FINALIDADES ADMINISTRATIVAS.
12	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	100,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS E REFORMA PREDIAL	JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO COM FINALIDADE DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA. ÁREAS EXTERNAS POR FICAREM EXPOSTAS A AÇÃO DO TEMPO, NECESSITAM TAMBÉM DE UMA MANUTENÇÃO ROTINEIRA PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL DESTA CÂMARA.
13	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	5,000.00	FEVEREIRO	FEVEREIRO	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS	VISA EM RAZÃO DA OBRIGAÇÃO DE UTILIZÁ-LAS NOS MASTROS LOCALIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL.

14	COMPRA	ALTA	AQUISIÇÃO	20,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARE	JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE DADOS, SIAFIC, COMO TAMBÉM DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA.
15	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	50,000.00	MARÇO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS NO INTUITO DE ADEQUAR-SE CADA VEZ MAIS ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSE ÓRGÃO.
16	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	4,000.00	MARÇO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIÇOS DE JARDINAGEM	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA BELEZA E HARMONIA DOS ESPAÇOS EXTERNOS DO PRÉDIO DA CÂMARA.
17	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	2,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA	NECESSIDADE DE REGISTRAR EVENTOS DA CASA E REUNIÕES.
18	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	2,000.00	MARÇO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERA	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO BOM ANDAMENTO.
19	COMPRA	ALTA	AQUISIÇÃO	800	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	PRESERVAÇÃO E SELO DO BEM PÚBLICO DESSA CASA DE LEI.
20	SERVIÇO	ALTA	CONTRATAÇÃO	110,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TEM POR FINALIDADE A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E SERVIDORES PARA O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ETC.

21	COMPRA	BAIXA	AQUISIÇÃO	6,000.00	MARÇO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	VISA ABASTECER O ESTOQUE PARA QUE NÃO VENHA FALTAR E PREJUDICAR OS TRABALHOS SEM PREJUÍZO E INTERRUPÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
22	COMPRA	ALTA	AQUISIÇÃO	3,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TIPO TONER,CARTUCHOS DE TINTAS, ENTRE OUTROS)	VISA ABASTECER O ESTOQUE PARA QUE NÃO VENHA FALTAR E PREJUDICAR OS TRABALHOS SEM PREJUÍZO E INTERRUPÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
23	COMPRA	MEDIA	CONTRATAÇÃO	15,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIA DE ESTAGIARIOS.	VISA AJUDAR AS NECESSIDADES DIARIAS DOS SERVIDORES E VEREADORES, AGILIZANDO O ANDAMENTO DAS DEMANDAS ROTINEIRAS.
24	SERVIÇO	MEDIA	CONTRATAÇÃO	5,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES , NOTEBOOKS E IMPRESSORAS.	NECESSIDADE DEVIDO A GRANDE DEMANDA DE DOCUMENTAÇÃO E IMPRESSÕES, BEM COMO, A CONSTANTE QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA NA CIDADE.
25	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	25,000.00	MARÇO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TIPO COMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA, SCANNER, ESTABILIZADORES, NOBREAK, ENTRE OUTROS)	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK TEM A CAPACIDADE DE SER PRODUTIVO EM QUALQUER LUGAR, TENDO EM VISTA QUE O USO DOS COMPUTADORES SE FAZ NECESSÁRIA NA SUBSTITUIÇÃO DOS ANTIGOS GARANTINDO O ANDAMENTO NOS TRABALHOS.
26	SERVIÇO	MEDIA	CONTRATAÇÃO	5,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS	NECESSIDADE DEVIDO A ALTAS TEMPERATURAS NO TEMPO CLIMÁTICO E AS QUEDAS DE ENERGIA OCOORIDAS PELO TEMPO RUIM.
27	SERVIÇO	MEDIA	CONTRATAÇÃO	15,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADOS	TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO CLIMÁTICA DA CIDADE A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDA AS TEMPERATURAS QUENTES CONSTANTES, PARA NÃO PREJUDICAR OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
28	COMPRA	ALTA	AQUISIÇÃO	1,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO	PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA CÂMARA, BEM COMO, TER UM CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DOS MESMOS.
29	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	2,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA JANELAS	PERMITE CONTROLAR A QUANTIDADE DE LUZ QUE ENTRA NO AMBIENTE, QUE PODE SER IMPORTANTE PARA O CONTROLE VISUAL E EVITA DANOS A MÓVEIS E OBJETOS.
30	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	12,000.00	MARÇO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIÇOS DE INTERNET (SERVIÇOS DE LINK DEDICADO 100% DE FIBRA OPTICA	SE FAZ NECESSÁRIA PARA O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO.
31	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	6,000.00	ABRIL	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DO SOM E DA TRASMISSÕES DA CASA DE LEI.	SE FAZ NECESSÁRIA PARA MODERNIZAÇÃO DO SOM E DA TRANSMISSÕES DESSA CASA.

32	COMPRA	ALTA	AQUISIÇÃO	2,000.00	JANEIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL	JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA VEREADORES E DIRETORES, COMISSÃO DE COMPRAS ENTRE OUTROS.
33	COMPRA	ALTA	AQUISIÇÃO	10,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE CELULARES PARA OS VEREADORES	SE FAZ NECESSÁRIO PARA O BOM ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.
34	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	12,000.00	MAIO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE TABLETES PARA OS VEREADORES	JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE USO NAS VOTAÇÕES DURANTE AS SESSÕES.
35	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	10,000.00	MARÇO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PARA AS SALAS DA CÂMARA	JUSTIFICA-SE TENDO EM VISTA A SUBSTITUIÇÃO DAS ANTIGAS SENDO

								NECESSÁRIAS AS DEVIDAS TROCAS.
36	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	3,000.00	MARÇO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	SE FAZ NECESSÁRIA PARA TER OS DOCUMENTOS CONSERVADOS E DIGITALIZADOS FACILITANDO O ACESSO.
37	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	30,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	PASSAGENS AREAS	COMPRA DE PASSAGENS AREAS PARA MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO IR A EVENTOS POLITICOS E DE REPRESENTAÇÃO FORA DO ESTADO.
38	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	1,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGENS	AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BENS PERMANENTES DESSA CASA.
39	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	1,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGENS	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGENS PARA CIDADÃO CONCEDIDO PELA CASA.
40	COMPRA	ALTA	AQUISIÇÃO	2,500.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS	SÃO EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARAPARA O FUNCIONAMENTO CORRETO DE AMBIENTES COMPUTACIONAIS ONDE A ENERGIA ELÉTRICA SOFRE SURTOS OU ONDE HÁ RISCOS DE INTERRUPÇÃO INESPERADA.
41	COMPRA	ALTA	AQUISIÇÃO	30,000.00	FERVEIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE BARCOS/VOADEIRAS	UMA VEZ QUE É IMPRESCINDIVEL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
42	COMPRA	ALTA	AQUISIÇÃO	25,000.00	FERVEIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA/MARINHEIRO	UMA VEZ QUE É IMPRESCINDIVEL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
43	COMPRA	ALTA	AQUISIÇÃO	90,000.00	JANEIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCERIZADA PARA VIGIAS NA CÂMARA.	PARA ZELAR PELOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS A ELAS PERTENCENTES, DEVENDO UTILIZAR TODOS OS MEIOS VIÁVEIS E CABIVÉIS, RESPEITANDO O PRÍNCIPIO DA LEGALIDADE PARA PROTEGÊ-LOS.
44	COMPRA	MEDIA	AQUISIÇÃO	60,000.00	FEVEREIRO	01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	CONSULTORIA JURÍDICA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	ENCONTRAR SOLUÇÕES E RECOMENDAR MELHORIAS, TENDO EM VISTA AS CONSTANTES MUDANÇAS NESSAS AREAS.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador: 1BA0FCA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2025. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>